



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 636/UFSS/2017

**ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - PPGATS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicos os critérios para admissão de alunos às vagas em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), mediante processo seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2017, conforme normas estabelecidas neste edital.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, interessados que tenham concluído ou que estejam no último semestre do curso de graduação, reconhecido pelo MEC.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 05 (cinco) vagas para alunos na disciplina eletiva “Tópicos Especiais II: Modelos Matemáticos Aplicados à Ecologia” do curso de Mestrado do PPGATS, cuja ementa pode ser encontrada no Anexo I.

2.1.1 A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá ao professor responsável pela disciplina, que poderá admitir ou não os candidatos, com base na análise da documentação entregue pelos solicitantes.

2.1.2 A disciplina será ofertada conforme horário das aulas, disponível no site oficial (www.ufss.edu.br > Cursos > Mestrado - *Campus* Cerro Largo > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis > Ingresso > Processo Seletivo - Disciplinas Isoladas).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas no dia **31 de julho de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30**, na Secretaria do Programa, situada na sala 1-2-16 do Seminário, *Campus* Cerro Largo, na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo/RS, pessoalmente ou por meio de procuração devidamente reconhecida em cartório.

3.2 Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição anexo a este Edital, e instruí-lo com os seguintes documentos:

I - Formulário de Inscrição, conforme **ANEXO II** (disponível em: www.ufss.edu.br > Cursos > Mestrado - *Campus* Cerro Largo > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis > Ingresso > Processo Seletivo - Disciplinas Isoladas), devidamente impresso, preenchido e assinado.

II - Cópia autenticada do Histórico Escolar de graduação.

III - *Curriculum vitae* impresso, com data atualizada e com logotipo geradas pelo sistema Currículo Lattes do CNPq, **não documentado**.

IV - Cópia simples do documento de identidade e do CPF, e do passaporte e Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) se for estrangeiro, com visto de permanência no país.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

V - Cópia autenticada do diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula, ou de que o candidato esteja matriculado/cursando o último semestre do curso de graduação.

VI - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.

VII - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

3.3 Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

3.4 O candidato que não puder comparecer presencialmente para efetuar sua inscrição deverá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado para inscrição.

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

4.1 O pedido de inscrição do candidato será conduzido/avaliado pelo professor da disciplina em etapa única de caráter eliminatório e classificatório que constará de:

a) Avaliação da formação acadêmica, de caráter eliminatório de acordo com a formação acadêmica/curricular mínima necessária como requisito para cursar a disciplina indicada.

b) Avaliação do Histórico Escolar de graduação, de caráter classificatório de acordo com o aproveitamento no curso (média aritmética geral obtida nas disciplinas correlatas à requerida, cursadas durante a graduação).

4.2 O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Cursos > Mestrado - *Campus* Cerro Largo > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis > Ingresso > Processo Seletivo - Disciplinas Isoladas), contendo exclusivamente a relação dos candidatos classificados.

4.3 O processo de análise é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

4.4 Ocorrendo empate na classificação final do processo de admissão, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade do candidato dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo de Admissão ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

| ETAPAS | DATA e HORÁRIO |
|------------------------------------|--|
| Inscrições | 31/07/2017, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30 |
| Análise dos pedidos | 01 a 02/08/2017 |
| Divulgação dos resultados | 03/08/2017 |
| Matrícula dos alunos classificados | 04/08/2017, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30 |

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br, no link da Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis) a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato CLASSIFICADO deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus* Cerro Largo, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, CEP 97900-000 - Cerro Largo - RS, na data indicada no Cronograma.

6.2 O candidato selecionado que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

6.3 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral.

7.2 Poderão ser ofertadas disciplinas do curso de Mestrado sob a forma concentrada ou sequencial.

7.3 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.4 Na ausência de qualquer documento constante no item 3.2, a inscrição do candidato será indeferida.

7.5 O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

7.6 A matrícula na condição de aluno em disciplina isolada não constitui vínculo de aluno regular com o PPGATS, e não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGATS.

7.7 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos, ao final do qual serão inutilizados.

7.8 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

7.9 Informações adicionais sobre o processo de admissão para cursar disciplinas isoladas no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico ppgats_cl@ufes.edu.br ou pelo telefone (55) 3359 3971.

7.10 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGATS.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO I

EDITAL Nº 636/UFES/2017

EMENTA

| |
|---|
| Componente Curricular: Tópicos Especiais II – Modelos Matemáticos Aplicados à Ecologia |
| Carga horária: 45 h |
| Créditos: 3 |
| Ementa: a) Uso de modelos matemáticos em ecologia: Estudo qualitativo das EDO; b) Modelos de crescimento populacional de Malthus, Modelos Logísticos, modelo de Lotka-Volterra; c) Modelos adicionais escolhidos pelos alunos: difusão de doenças contagiosas, equação de Von Bertalanffy, reações químicas, modelo de epidemiologia e modelo de energias renováveis. |





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO II

EDITAL Nº 636/UFFS/2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|------------------------------|-------------------|
| Nome do(a) candidato(a): | |
| RG: | CPF: |
| Endereço | |
| Rua e Nº.: | |
| Bairro: | Cidade: |
| UF: | CEP: |
| Contato | |
| Telefone residencial: | Telefone celular: |
| E-mail 1: | |
| E-mail 2: | |
| Cursos | |
| Graduação em: | |
| Instituição: | Ano conclusão: |
| Pós-Graduação em: | |
| Instituição: | Ano conclusão: |
| Ocupação Profissional | |
| Instituição: | |
| Cargo: | |
| Telefone: | |

DISCIPLINA PRETENDIDA:

| Componente Curricular | Créditos | Assinale (X) |
|--|----------|--------------|
| Tópicos Especiais II: Modelos Matemáticos Aplicados à Ecologia | 3 | X |

Declaro que li e concordo com as normas do Edital Nº ____/UFFS/2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

PARA USO DA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Documentação anexada:

- Curriculum Vitae* impresso com data atualizada e com logotipo geradas pelo sistema Currículo Lattes do CNPq, não documentado;
- Cópia simples do documento de identidade e do CPF, e do passaporte e RNE se for estrangeiro, com visto de permanência no país;
- Cópia autenticada do diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

o ato de matrícula, ou de que o candidato esteja matriculado/cursando o último semestre do curso de graduação;

Cópia autenticada do histórico escolar da graduação com descrição dos componentes curriculares cursados e/ou cursando;

Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu;

Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

